



O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos a vagas, no Curso de Doutorado em Direitos Humanos, destinadas especialmente à formação de docentes pertencentes aos quadros efetivos da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), tendo como receptora a primeira, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

- **1. SELEÇÃO PARA DOCENTES/ALUNOS ESPECIAIS** da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
- 1.1. Banca Examinadora: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Presidente; Marcus Alan de Melo Gomes; Ana Cláudia Bastos de Pinho; Antonio Gomes Moreira Maués; Antônio José de Mattos Neto; Celso Antônio Coelho Vaz; Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro; Daniella Maria dos Santos Dias; Eliane Cristina Pinto Moreira; Girolamo Domenico Treccani; Gisele Santos Fernandes Goés; Jane Felipe Beltrão; Jean-François Yves Deluchey; José Heder Benatti; Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin; Luly Rodrigues da Cunha Fischer; Pastora do Socorro Teixeira Leal; Raimundo Wilson Gama Raiol; Rosalina Moitta Pinto da Costa; Victor Sales Pinheiro; Sandoval Alves da Silva; Maria Stela Campos da Silva, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith.
- 1.2. Vagas:
- 1.2.1. São ofertadas 8 (oito) vagas vinculadas às linhas de pesquisa do PPGD, para Docentes no Curso de Doutorado, oriundos da UFPA (quatro vagas) e UNIFESSPA (quatro vagas).
- 1.2.1.1. A inscrição deverá ser realizada numa das seguintes Linhas de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.
- 1.2.2. As vagas não estão vinculadas a professores orientadores e destinam-se, exclusivamente, a permitir que os candidatos selecionados cursem os créditos oferecidos pelo PPGD-UFPA, para posterior ingresso no Programa, visando sua titulação como Doutores, contribuindo e permitindo uma formação engajada na defesa dos Direitos Humanos com Docentes qualificados nas Instituições citadas nesse Edital.





- 1.2.3. São ofertadas 3 (três) vagas a mais, comuns a todas as universidades mencionadas neste edital, para candidatos vinculados a um dos segmentos socais abaixo mencionados.
- 1.2.3.1. 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência, mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição, ou, na falta desse documento, mediante avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do art. 2°, § 1°, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.
- 1.2.3.2. 1(uma) vaga para pessoa que se declarar de cor preta.
- 1.2.3.3. 1(uma) vaga para pessoa indígena.
- 1.2.4. Incialmente todos os candidatos concorrerão universalmente às vagas destinadas às instituições a que estejam vinculados.
- 1.2.4.1. O candidato cotista que não obtiver êxito no preenchimento da vaga especial, em razão do desempate com o candidato da mesma condição, permanece na concorrência universal.
- 1.2.5. O não preenchimento das vagas previstas no item 1.2.3. não implicará em serem acrescentadas ao número de vagas ofertadas de acordo com o item 1.2.1. deste Edital.
- 1.2.6. No caso em que as vagas não sejam preenchidas por docentes das Instituições, serão admitidas as candidaturas de técnicos administrativos das respectivas IES.
- 1.2.6.1. Para a finalidade do item 1.2.6, a secretaria do PPGD também receberá propostas apresentadas pelo pessoal técnico administrativo da UFOPA e UNIFESPA, todavia, ficando o recebimento e homologação destas proposições condicionadas ao não preenchimento das vagas pelo pessoal docente.
- 1.3. Período de Inscrição: de 2 de julho a 9 de agosto de 2018.
- 1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGA-A/UFPA, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf;jsessionid=CD5E4EDA66E70
 E328F94CB6179C0081B.bacaba2 (o candidato deverá acessar o link correspondente ao curso de Doutorado do PPGD/UFPA, Edital 001/2018), acompanhados da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.
- 1.4. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os documentos a seguir:
- 1.4.1. Diploma de Mestre em Direito conferido ou reconhecido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido ou reconhecido por Instituição





- de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso).
- 1.4.2. Formulário de inscrição, conforme modelo constante do Anexo A, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.
- 1.4.3. Tabela de pontuação de desempenho acadêmico e profissional, devidamente preenchida, modelo constante do Anexo B.
- 1.4.4 Currículo Lattes, devidamente atualizado.
- 1.4.5. Pré-Projeto de tese composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas, onde deverá constar o nome do(a) candidato(a) e o nome da linha de pesquisa pretendida. O pré-projeto terá que ser apresentado em dois arquivos: uma via em word (formato .doc ou .docx) e outra em formato .pdf. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.
- 1.4.6. Os candidatos às vagas previstas nos números 1.2.3.1. 1.2.3.2. e 1.2.3.3. deste Edital deverão declarar sua condição de pessoa com deficiência (PDC) ou de cor preta ou indígena, no momento da inscrição, conforme o requerimento padrão, competindo aos candidatos pertencentes àquele primeiro segmento social anexarem o laudo pericial identificador de suas deficiências, assim consideradas nos termos da legislação pertinente.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1. Os candidatos serão avaliados mediante análise curricular, avalição do projeto de pesquisa, entrevista e avaliação de desempenho acadêmico e profissional.
- 2.2 Data e local de realização: dia 14 de agosto de 2018, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sala de Pós-Graduação, por ordem alfabética dos candidatos habilitados.
- 2.3. Os candidatos serão entrevistados por banca constituída pelos professores indicados no item 1.1, que também terá a atribuição de avaliar o desempenho acadêmico e profissional dos candidatos, mediante análise do Currículo Lattes apresentado, sendo atribuída pontuação distinta à entrevista e à avaliação curricular.

A entrevista considerará:

- a) Arguição quanto à sua produção acadêmica e sua vinculação ao PPGD/UFPA;
- b) Verificação de suas potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados;
- c) Defesa do projeto de pesquisa e disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.





Projeto de pesquisa

Critérios:

- I. Compatibilidade do Projeto com a proposta do Programa e com a Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato;
- II. Qualidade no Projeto, observados os seguintes aspectos: (I) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (II) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (III) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (IV) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (V) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto;
- 2.4. Serão atribuídas notas distintas à (a) entrevista e à (b) avaliação de desempenho acadêmico e profissional. A primeira (a) consistirá na média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez). A segunda (b) obedecerá à pontuação das atividades constantes do currículo Lattes do candidato, de acordo com os parâmetros constante do Anexo B deste edital e será acrescida ao resultado final do certame para o fim de classificação.
- 2.4.1. Será considerado (a) aprovado (a) na entrevista o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez) e 20 (vinte) pontos avaliação de desempenho acadêmico e profissional.
- 2.5. No caso de empate será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na entrevista. Persistindo a igualdade, adorar-se-ão os seguintes critérios sucessivamente: 1) o tempo de experiência didática em docência universitária, contado em semestres; 2) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro meses, contados da data da entrevista; 3) a maior pontuação na Ficha de Avaliação Acadêmica e Profissional. Persistindo ainda o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.
- 2.6. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com quatro horas de duração, facultado o uso de dicionário. O (a) candidato(a) que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 02 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da primeira matrícula. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame. Em caso de reprovação no exame de proficiência, a





critério do Colegiado, o mesmo poderá submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de dois (2) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

- 2.7. Os (as) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.
- 2.8. As entrevistas serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, nas salas do PPGD em Belém/PA.
- 2.9. É vedada a troca de orientador (a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.
- 2.10. As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.
- 2.11. Acarretará a eliminação do (a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 3.1. A lista com a classificação dos candidatos com a respectiva pontuação, apresentada em ordem alfabética, será afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA e divulgada no site do referido Programa (http://www.ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual) no dia 16 de agosto de 2018, a partir das 9 horas.
- 3.2. A interposição dos recursos será realizada por meio de processo físico, protocolado diretamente na Secretaria do PPGD, no prazo de até um dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O requerimento deverá conter a descrição do ponto específico sobre o qual deseja a revisão, acompanhado de seus argumentos e provas que entender pertinentes ao fim de demonstrá-los. Não serão admitidos recursos para o fim de revisão dos critérios da entrevista. Os recursos que tenham relação com os resultados da arguição oral, e com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.





- 3.3. Todos os requerimentos deverão ser dirigidos ao Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA que os enviará à apreciação do Colegiado de Pós-Graduação em Direito da UFPA.
- 3.4. O candidato que deixar de apresentar os documentos acima mencionados será considerado desclassificado, abrindo-se a vaga para o candidato classificado em 10º lugar, ou sucessivamente.
- 3.5. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato deverá apresentar, em todas as Etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
- 4.2. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.
- 4.3. Em nenhuma hipótese será aplicada qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, em qualquer etapa da seleção.
- 4.5. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.
- 4.6. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Anexo I.
- 4.7. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

5. DO CREDENCIAMENTO DO (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADO (AS)

- 5.1 Aos candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato do credenciamento, original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Diploma de Graduação Plena, ou Declaração de Conclusão do Curso, em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Para os candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época;





- b) Diploma de Mestrado ou de documento comprobatório de efetiva conclusão do curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes ou se obtido em instituição estrangeira, desde que tenha sido revalidado conforme a legislação brasileira vigente.
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Documento de identidade com foto;
- g) CPF;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-dequitação-eleitoral) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicilio eleitoral;
- i) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. j) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- k) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- m) Formulário de credenciamento, devidamente preenchido, fornecido pela secretaria do PPGD.

6. CALENDÁRIO

Divulgação do Edital: 26/06/2018.

Período de inscrição: 02/07/2018 a 09/08/2018.

Divulgação do deferimento das inscrições: 10/08/2018.

Entrevistas: 14/08/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, na sala de Pós-

Graduação em Direito da UFPA, por ordem alfabética dos candidatos habilitados.

Divulgação dos classificados: 16/08/2018.

Credenciamento dos Candidatos Classificados: 17 de agosto de 2018.

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados. A divulgação do resultado de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa.





7. INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. O (a) candidato (a) poderá obter informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226. 7.2. Horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas (de segunda-feira à quinta-feira) ou via email: pgdireito@ufpa.br.

Belém (PA), 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes

Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito





ANEXO A FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Complete:						
Nome Completo:						
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	RG:		UF:	Foto 3x4
/		M()	F			
		()				
Nacionalidade:	No. Título Eleit	or:	CPF:		1	_
	Sona	_				
	Seção					
Naturalizado:	No. Passaporte		Naturalidae	de(Cidade/Est	aqo).	
	_	`	rvaturandat	ic(Clade/Ls)	iado).	
Sim() Não()	(só p/ estrangeir	·o):				
						
Endereço completo:						
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	DDD	Tele	efone:





2. FORMAÇÃO AC	ADÊMICA							
Nome da Instituição:	:							
Graduado em:								
Bolsista: Sim ()	Não () P	IBC ()	Outra ()				
Conclusão(mês/ano)	:							
Cidade:				Estado:				
Pós-Graduado (últim	ıa titulação) e	em:						
Nome da Instituição:	:							
Bolsista: Sim ()	Não () C	CNPq()	CAPES	() Outra ()			
Conclusão(mês/ano)	:							
Cidade:				Estado:				
3.ATIVIDADE PRC Instituição/Empresa:		E/OU AC	ADÊMIO	CA (ATUAL):				
Cargo:				Tempo de trabalho:				
Endereço:				Cidade:		Estado:		
CEP:	DDD:	Telefone:		E-mail (letras	maiúsculas):			
4. Justificativas do ir	nteresse pelo	Curso						





5. IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
1. Pessoa com deficiência:
1.1. Declaração pessoal: Sim (); Não ().
1.2. Laudo pericial em anexo: Sim (); Não ().
2. Pessoa de cor preta: Sim (); Não ().
3. Pessoa indígena: Sim (); Não ()
6. DECLARAÇÃO
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, aceito o sistema e os critérios
adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da
Universidade Federal do Pará para realizar o procedimento de minha avaliação, para ingresso no curso
de doutorado, bem como, no caso de ser classificado, assumo o compromisso de cursar as disciplinas
oferecidas pelo referido Programa e participar do estágio doutoral obrigatório.
, de de
(local)
Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO B

TABELA DE PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

CANDIDATO (A):					
LINHA DE PESQUISA:					
Modulo	o I – Formaç	ão Acadên	nica		
ITEM	Pontuação Máxima	Pontos por Unidade	Quantidade de itens	Pontos	Pontos Validados (Preenchimento pela banca
Pós doutorado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	8	8			
Doutorado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	20	20			
Mestrado em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	15	15			
Especialização em outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Outra outra do graduação pos área	2	1			
 Outro curso de graduação nas área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 	5	5			
Total	50				
Modulo	II – Atividade	es Profissi	onais		
ITEM	Pontuação Máxima	Pontos por Unidade	Quantidade de itens	Pontos	Pontos Validados (Preenchimento pela banca)
Docência (por ano) em curso de graduação	5	2,5			
Docência (por ano) em ensino fundamental e médio	1	0,25			
3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e iniciação Científica concluída	1	0,25			
4. Orientação de estágio e monitoria	1	0,25			
5. Participação em Bancas examinadoras de Monografia ou TCC (por unidade)	1	0,1			
Participação em Bancas examinadoras de Concurso para Professor substituto	1	0,25			
 Atividades administrativas com atribuição de carga horária de 40 horas por semana segundo tabela em vigor em Instituição de ensino superior (por ano de trabalho) 	1	0,1			
8. Efetivo exercício de funções no sistema de Justiça – Advocacia, Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia (por ano de trabalho).	5	0,5			
Total	16				





Módulo III – Produção Técnico-Científica

	ITEM	Pontuação Máxima	Pontos por Unidade	Quantidade de itens	Pontos	Pontos Validados (Preenchimento pela banca)
1.	Autoria de livro publicado	10	5			
2.	Colaboração através de capítulo de livro publicado	2	0,5			
3.	Tradução de livro publicado	3	0,5			
	Tradução de capítulo de livro publicado	0,5	0,25			
5.	Organização / coordenação de livro publicado	2,5	0,5			
6.	Publicação de Texto integral em Anais	1	0,25			
7.	Publicação de tradução de trabalho em anais	0,3	0,075			
8.	Publicação de resumo de trabalho em anais	0,5	0,125			
9.	Organização de eventos	0,1	0,025			
10.	Conferencista	1	0,25			
	Debatedor ou moderador	0,1	0,025			
	Artigo em periódico indexado, de circulação nacional	3	1			
13.	Artigo em periódico indexado (Qualis A ou B), de circulação nacional	1,5	0,5			
14.	Artigo em periódico não indexado	1	0,20			
15.	Tradução de artigo publicado em periódico	0,5	0,25			
16.	Resenhas	0,5	0,25			
17.	Coordenação de projeto em andamento/concluído apoiado por instituição de fomento à pesquisa	2,0	0,5			
18.	Participação em projeto em andamento /concluído apoiado por instituição de fomento à pesquisa	1	0,25			
	Coordenação de projetos avulsos, não apoiados por instituições de fomento à pesquisa mas registrados me Instituição de Ensino Superior.	1	1			
	Participação em projetos avulsos, não apoiados por instituições de fomento à pesquisa mas registrados em Instituição de Ensino Superior	0,5	0,25			
21.	Prêmios de mérito técnico- científico	1	0,1			
22.	Participação em Conselho ou Secretaria de Redação de revista científica	1	1			





Total	34				
		TOTAL D			
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	-	Belém,	/	/
	(preenc	himento pela	NOTA F a banca avalia		
AVALIADOR(A) 1	AVALIADO	ND(A) 0		A \	OOR(A) 3





ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Candidato (a):	
Avaliador (a):	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota (0,0 - 10)
PROBLEMA DE PESQUISA	
1. Situa o problema de maneira circunstanciada e crítica? (1,5)	
2. A sua indagação de pesquisa está de acordo com o tema proposto? (1,5)	
JUSTIFICATIVA	
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua	
adequação à linha de pesquisa? (1,5)	
4. Deixa clara a relação entre o objeto de pesquisa e os Direitos Humanos? (1,5)	
OBJETIVOS	
5. Os objetivos gerais e específicos indicam o que pretende alcançar? (1,0)	
METODOLOGIA	
6. Justifica os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações	
necessárias ao projeto – fontes, instrumentos e procedimentos? (1,0)	
NORMALIZAÇÃO E LINGUAGEM	
7. O projeto de pesquisa está de acordo com as normas da ABNT? (0,75)	
8. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do	
projeto e contextualizadas ao tema escolhido pelo candidato? (0,75)	
9. O projeto está vazado em redação gramatical e juridicamente adequada? (0,50)	
TOTAL	